



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5618

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 147/2019, Dispensa de Licitação nº 085/2019, cujo objeto é a aquisição e instalação de corrimões junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 244 0043 2084 33903000000000 1143 – Manutenção do CRAS – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.100,00 (dois mil e cem reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto